



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017**

PROCESSO Nº 50608/2017 – FLY 0333.0003016/2017
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017**

DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas.
DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 92/2017, a saber:

6600-SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	adoçante, dietético, líquido, à base de aspartame, não apresentar na composição xintol e sorbitol ou frutose. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Saúde. Embalagem de polietileno atóxico com peso líquido de 100ml	ADOCIL	UN	20.0000	4,9000	98,00
4	MARGARINA SEM SAL, pote com 500 gramas, livre de gordura trans, de boa qualidade, similar a Doriana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura, SIF/DI/POA e carimbo de inspeção de SIF.	CLAYBOM	PTE	372,0000	5,2500	1.953,00
5	OLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml, suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	CONCORDIA	UN	2340,0000	4,1200	9.640,80
6	OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura, SIF/DI/POA e carimbo de inspeção de SIF.	SATO	DUZ	3432,0000	6,2000	21.278,40
Total do Fornecedor:						32.970,20

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.053 - 33.90.30.00.00.0000001

Nova Andradina – MS, 25/04/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2017

PROCESSO Nº 51036/2017 FLY 0333.0003424/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado as empresas **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP**, **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP**, **ZILDA BATISTA MARTINS - EPP**, **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME**, **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP**, **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, **EMBUITOS TRADIÇÃO EIRELLI**, **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2017**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 115/2017, a saber:

141-BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	PAO FRANCÊS 50 G, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PRIMAVERA	UN	83640,0000	0,6100	51.020,40
52	Pão Francês 25 Gramas, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PRIMAVERA	UN	139752,0000	0,3200	44.720,64
Total do Fornecedor:						95.741,04

5276-COMERCIAL T & C LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	GELATINA SABOR ABACAXI 30 G, a data de validade, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	TRISANTI	UN	15522,0000	0,8000	12.417,60
2	GELATINA SABOR LIMA 30 G, a data de validade, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	TRISANTI	UN	15522,0000	0,8000	12.417,60
8	AÇOCOLADO EM PO pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente.Na dat ada entrega, a data de validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade no rótulo ou embalagem.	CELLI	PCTE	2340,0000	2,7000	6.318,00
9	AÇÚCAR CRISTAL 5 kg, Branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 kg, aspecto granuloso, fino (medio, sem de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da usina-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg com data de validade com fácil visibilidade	ESTRELA	PCTE	1770,0000	13,6500	24.160,50
13	ARRÓZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Branga Branca Máximo, 12% de unidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de branura (mm), 94% Grão Inteiro, (mm), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (mm), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente.Na data da entrega, a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	PANTANAL	PCTE	3492,0000	10,9700	38.307,24

19	embalagem					
19	BISCOITO DE COCO EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE E VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO.	DALLAS	UN	8370,0000	2,8600	23.938,20
20	BISCOITO DE LEITE PCT 400 G com certificação do órgão sanitário competente data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	DALLAS	PCTE	8370,0000	2,8600	23.938,20
28	COLORAU EM PO, PACOTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES DA CNIPA Na data da entrega a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	GUAPORE	PCTE	2436,0000	3,5000	8.526,00
31	FARINHA DE MANDIOCA, seca, fina, ligeiramente torrada, branca; isenta de sujidades, parasitas e ervas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 283 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	GABI	PCTE	6396,0000	3,9900	25.520,04
32	farinha de trigo 1kg especial, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, sem de matéria terrosa, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rançosa, deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca e ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 da anvisa. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o nº do lote a data da fabricação e a data ou prazo de validade, embalagem com peso líquido de 1 kg.	PANTANAL	KG	954,0000	2,0000	1.908,00
33	FEIJÃO CAROQUINHÁ NOVO TIPO 1 1 KG, em natura, pct 1 kg, validade no mínimo 180 dias na data da entrega, grãos de tamanhos e formas regulares, maduros, limpos e secos.	TRINDADE	PCTE	10020,0000	3,6500	36.573,00
34	fermento em pó químico, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento imediato capaz de gerar miasas elaboradas com brrnhas, arrosos ou flocos, aumentando-lhes o volume e a porosidade. rotulagem contendo no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número de lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fabrica com peso líquido de 100g.	TRISANTI	UN	402,0000	1,6200	651,24
43	MACARRÃO AVE MARIA COM SEMOLA PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BORTOLINI	UN	7440,0000	1,5500	11.532,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLA PCT 500G, submetido a processo de secagem.	BORTOLINI	UN	10914,0000	1,4800	16.152,72

	acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
45	MACARÃO PARAFUSO PCT500G COM SEMOLA, submetido o processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	BORTOLINI	UN	10914,0000	1,4800	16.152,72
50	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, obtido de espécie vegetal, isento de tempo e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml, suas condições deverão estar de acordo com a resolução nºc 270 de 22/02/2016 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CONCORDIA	UN	2238,0000	3,4500	7.721,10
56	SAL IODADO DE MESA CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PACOTE DE 1KG.	5 ESTRELA	PCTE	888,0000	0,8100	719,28
Total do Fornecedor:						266.953,44

324-DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
40	LEITE PASTORIZADO PCT 1 LT TIPO C; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; teor de matéria gorda mínima de 3,0% ; validade de 96 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade contendo 1 litro do produto; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/08/97), MERCOSUL; inst. normativa 51 de 19/05/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% de data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	RINCAO	UN	37164,0000	1,8900	70.239,96
Total do Fornecedor:						70.239,96

6656-EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELLI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
24	Chicolino, sem maço, de 1ª qualidade, in natura, lamânho e coloração uniforme, livre de parasitas, larvas resíduo de fertilizante Deverá estar em em perfeito estado para consumo,sem defeitos graves como podridão,	CEASA	MAÇO	4506,0000	2,6800	12.076,08

	amassado,murchado deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.Embalado em saco de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.					
Total do Fornecedor:						12.076,08

6215-J.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
37	GOIABA VERMELHA IN NATURA, TIPO A, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	PRODUTOR	KG.	8856,0000	4,9000	43.394,40
51	OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acondicionados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura, /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	CAMIVA	DUZ	7862,0000	5,9500	45.588,90
54	RAPADURA ALIMENTO EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRONAS EXTREMIDADES, EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAPEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	DA CASA	UN	67296,0000	0,5200	34.993,92
Total do Fornecedor:						123.977,22

6657-JFM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLEPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	Abacari Javali, de 1ª qualidade in natura,tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades,parasitas,larvas,resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves, como podridão amassado, murchado deformado descolorado, queimado de sol com manchas,rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, embalado em sacos de polietileno,transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	KG.	15174,0000	3,4700	52.653,78
5	ABÓBORA CABOTIA IN NATURA, TAMANHO UNIFORME E COLORADO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORINDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	KG.	3432,0000	1,7100	5.868,72
12	ALMEIRÃO MAÇO DE 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, limo, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murchado, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	MAÇO	5250,0000	2,4700	12.967,50

14	BANANA MAÇA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes ou perfurações	CEASA	KG	1416,0000	3,9600	5.607,36
15	BANANA NÂNICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações	CEASA	KG	7896,0000	2,4700	19.503,12
16	BATATA DOCE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	CEASA	KG.	2670,0000	1,7400	4.645,80
17	Beterraba de 1ª qualidade, in natura kg tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas,larvas,resíduo de fertilizante.Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão,amassado, murchado, deformado descolorado, queimado dissol., injúrias por pragas ou doenças.	CEASA	KG.	1494,0000	2,8600	4.272,84
18	BETERRABA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	CEASA	KG.	2670,0000	1,7700	4.725,90
23	CEBOLA, IN NATURA, MEDIO, 1ª QUALIDADE, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	CEASA	KG	1620,0000	2,2600	3.661,20
26	CHICÓRIA em maço de 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniforme,bem desenvolvida,terna livre de folhas danificadas,sujidades,parasitas,larvas,resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murchado deformado,descolorado, queimado do sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.Embalada em sacos de polietileno,transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	MAÇO	3120,0000	2,3100	7.207,20
29	COQUE, MANTEIGA DE PRIMEIRA IN NATURA, MILHO, INTERIO VERDE APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS	CEASA	MAÇO	7134,0000	2,9400	20.973,96
30	Extrato de tomate lata 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata a vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	PREDILETA	UN	3588,0000	2,3900	8.575,32
35	CORTES CONGELADOS DE FILE DE FRANGO SASSIMI, APRESENTANDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS	BELLO	UN	26364,0000	8,2500	217.503,00

38	PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CEASA	KG	8760,0000	1,4400	12.614,40
41	LARANJA PERA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUIJEIRA E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURACÇES.	CEASA	KG.	1734,0000	1,2600	2.219,52
42	LIMÃO,Taiti, de 1ª qualidade,in natura tamanho e coloração uniforme,polpa firme, livre de sujidades,parasitas,larvas,resíduo de fertilizante.Deverá estar em perfeito estado para consumo.	CEASA	KG.	2914,0000	4,1000	11.537,40
46	MAÇA IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MEDIO, GRUPO 1, CLASSE III A/D, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	CEASA	KG.	13368,0000	2,2100	29.543,28
48	mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro,sem defeitos graves como podridão, amassados ou murchos, deformados , descolorados, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	CEASA	KG.	4674,0000	5,7500	26.875,50
53	MARACUJÁ AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA tamanho e coloração uniforme,livre de sujidades,parasitas,larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro,sem defeitos graves como podridão,amassado,murchado deformado descolorado,queimado de sol,com manchas, rachaduras,injúrias por pragas ou doenças.Embalado em sacos de polietileno,transparentes,atóxico e intacto.	CEASA	KG.	7620,0000	3,4800	26.517,60
55	PONCÁ, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS, LARVAS,RESÍDUO DE FERTILIZANTE.DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFETOS GRAVES COMO PODRIDÃO,AMASSADO,MURCHADO DEFORMADO DESCOLORADO,QUEIMADO DE SOL,COM MANCHAS, RACHADURAS,INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS.EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO,TRANSPARENTES,ATÓXICO E INTACTO.	CEASA	KG	1446,0000	1,8000	2.602,80
57	REPOLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE: APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.	CEASA	MAÇO	4506,0000	3,1400	14.148,84

transparentes atóxico e intacto.						
Total do Fornecedor:						494.225,04

4892-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
11	ALHO IN NATURA CABEÇAS inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	GUIZADO	KG	200.000	19.9500	3.990,00
39	LEITE INTEGRAL PCT 400G, embalagem de alumínio com certificação do Órgão Sanitário Competente. No ato de entrega a data de validade não poderá exceder 50% da data de validade impresso no rótulo ou embalagem.	ELEGE	PCTE	360.000	9.9000	3.564,00
Total do Fornecedor:						7.554,00

6600-SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
21	CARNE BOVINA 2ª MÚSCULO MOIDA PCT 1 KG, sem osso, embalagem plástica de 1 kg, constando inscrição no SIF, aspecto: não amolecido, nem pegajoso. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Olor: próprio. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	NATURAFRIG	KG	13002,0000	12,6800	164.865,36
22	Carne de 2ª acem pct em pedaços	NATURAFRIG	KG	9078,0000	13,7300	124.640,94
36	FUBA MILHO, EMBALAGEM PACOTE COM 500G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E VENCIMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNIPA.	DONANA	KG	342,0000	1,5000	513,00
49	MARGARINA SEM SAL, póte com 500 gramas, livre de gordura trans, de boa qualidade, similar a Doriana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura /SIF/DI/PA e carimbo de inspeção do SIF.	CLAYBOM	PTE	738,0000	4,7500	3.505,50
Total do Fornecedor:						293.524,80

1063-ZILDA BATISTA MARTINS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	ABORINHA TIPO PAULISTA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.		KG	3432,0000	3,3000	11.325,60
7	ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas.		UN	2124,0000	5,1900	11.002,32
10	ALFACE CRESPA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM		MAÇO	9166,0000	3,9800	36.560,28

25	AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.		KG	4356,0000	2,6800	11.674,08
27	CENOURA, IN NATURA, NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.		KG	3432,0000	2,0000	6.864,00
47	MANDIOCA branca/amarela,descascada, de 1ª qualidade in natura, lamainho e coloração uniforme, polpa firme livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolado com manchas, rachaduras injúrias por pragas ou doenças embolado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	BENTINHO	KG	1584,0000	4,4900	7.112,16
58	TOMATE SALADA IN NATURA, in natura, ótima qualidade, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.		KG	7926,0000	5,3400	42.324,94
Total do Fornecedor:						126.863,28

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (SEIS) MESES, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.053 - 33.90.30.00.00.000001

Nova Andradina - MS, 08/05/2017

FABIO ZNATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordernador de Despesa

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

BAR e PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP

ELOINA XAVIER DE MENDONÇA - CPF: 176.381.191-34

Fornecedor

DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP

CLEDILENE DONGHE DOS REIS VIEGAS - CPF: 024.433.631-80

Fornecedor

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP

CARLOS JUNIOR MARTINS - CPF: 815.112.211-00

Fornecedor

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - CPF: 778.007.961-91

Fornecedor

COMERCIAL T & C LTDA - EPP

KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - CPF: 698.569.311-34

Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR - CPF: 639.209.561-68

Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68

Fornecedor

EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELLI

ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 445.404.421-04

Fornecedor

JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO - CPF: 501.208.321-00

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2017

PROCESSO Nº 49488/2017 FLY 0333.0001939/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME, BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME, EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME, ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2017**

DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistência Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infraestrutura e secretaria executiva da mulher.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 140/2017, a saber:

1106-ANDRÉ MIRANDOLA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
60	GRAMPEADOR DE MESA 266; MÍNIMO 15 FOLHAS; TECNOLOGIA: POWER TOUCH TECHNOLOGY; MECANISMO DE PRESSÃO DE MOLLA SPRING-POWERED; CORPO EM PLÁSTICO ABS E BASE EMBORRACHADA; EQUIVALENTE OU SIMILAR AO MODELO PAPERPRO TM 500.	IMEX	UN	6,0000	36,3000	217,80
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 266; ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 GRAMPOS CADA.	MARIPEL	CX	5,0000	4,6000	23,00
67	LÁPIS PRETO Nº 2 confeccionado em madeira mole isenta de nos, apresentando coloração perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavo contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis, deverão, ainda possuir inscrição legível e indelevel no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, a barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas com características geométricas: diâmetro do lápis 6,5 a 7,5 mm, comprimento do lápis 170 a 180 mm, diâmetro do grafite aprox. 2 mm, CAIXA COM 144 UNIDADES	LEONORA	CX	3,0000	32,8000	98,40
68	LÁPIS Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	LEONORA	CX	5,0000	32,8000	164,00
79	PAPEL VERDE CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, MEDIDA 210 X 297MM, CAIXA COM 50 FOLHA.	MULTIVERDE	CX	50,0000	11,9000	595,00
83	PASTA CATALOGO, CAPA DURA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETO, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS 07MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO, COM BOLSÃO E VISOR, 04 COLCHETES	DAC	UN	3,0000	11,0000	33,00
92	PASTA REGISTRADOR AZ, TAMANHO CARTA DORSO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA RENOVÁVEL, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 80MM E ALTURA 310MM.	POLY CART	UN	30,0000	8,8000	264,00
94	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 50 folhas, funcionamento manual, características silênciosas furos redondos com margensador.	CAVIA	UN	3,0000	58,0000	174,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
	BASE EM POLIETILENO.					
97	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades na cor Azul.	tris	CX	5.0000	19,8000	99,00
98	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, resinas termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, caixa c/ 12 unidades, na cor Preta.	tris	CX	1.0000	19,8000	19,80
99	PORTA LÁPIS TRANSPARENTE, COM PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE, CONFECCIONADO EM ACRILICO, TAMANHO PADRÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	dello	UN	5.0000	8,9000	44,50
101	REGUA ACRILICA REFORÇADA 100% POLYSTREME 30 CM	dello	UN	20.0000	1,1500	23,00
102	REGUA GRADUADA TAMANHO 30 CM, em polietileno transparente, subdivisão em mm, com no mínimo 3 MM de espessura e 35 MM de largura.	dello	UN	40.0000	1,1500	46,00
103	TESOURA TIPO DOMÉSTICA, EM AÇO POLIDO, GRANDE, PRÓPRIO PARA CUTELEARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA.	leonora	UN	6.0000	6,4900	38,94
104	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, PONTO VERMELHO, PROFISSIONAL, SIMILAR OU EQUIVALENTE AO MODELO 995-8 1/2	leonora	UN	4.0000	49,0000	196,00
Total do Fornecedor:						8.143,46

4914-MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	Anote e rote, bloco com 100 folhas, medindo 0,38X0,51mm, espaço com 4 unidades.	INFORMS	PCTE	20.0000	2,6400	52,80
4	APONTADOR MANUAL, PLÁSTICO, 01 FURO, SEM RESERVATÓRIO, 30 X 30MM.	LEONORA	UN	10.0000	0,2300	2,30
13	CAIXA ARQUIVO MORTO, em polipropileno corrugado, de 360x260x135 mm, cores variadas	POLYCART	UN	46.0000	3,4900	160,54
14	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO, COR AZUL, MEDINDO 130 X 245 X 380MM.	POLYCART	UN	70.0000	3,4900	244,30
34	COLCHETE PARA PAPEL Nº 15 chapa de aço estanhado, cabeça reestrada, alongada, haste dupla e flexível, caixa com 12 unidades, prazo de validade indeterminado.	BACCHI	CX	5.0000	5,8000	29,00
45	ESTILETE BIOLIVAR 15CM, EM AÇO INOX, USO ODONTOLÓGICO.	PREVTECH	UN	4.0000	20,0000	80,00
49	ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET/LASER, 09 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCO, 69,85 X 69,85MM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 FOLHAS.	INFORMS	CX	6.0000	35,0000	210,00
53	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	ADELBRAS	UN	12.0000	3,0000	36,00
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO, ROLO MEDINDO 48MM X 50 M.	ADELBRAS	ROLO	15.0000	3,0000	45,00
59	GRAMPEADOR ALICATE, EM AÇO, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, GRAMPO 26/8.	JOCAR	UN	6.0000	27,9000	167,40
76	MOLHA DEDO 12 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INODORO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAIXO E GLICIS, APROVADO PELO INMETRO.	CAVIA	UN	8.0000	2,9500	23,60

80	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR, TIPO A-Z, CAPA EM PAPELÃO PRENSADO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA, AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 350mm LARG. x 280 mm ALT. e 3 cm DORSO.	POLYCART	UN	30.0000	8,5500	256,50
93	PASTA SUSPENSÁ	POLYCART	UN	15.0000	1,4500	21,75
Total do Fornecedor:						1.329,19

5928-SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	AGENDA ANO CORRENTE CAPA DURA, TIPO BROCHURA, UM DIA POR PAGINA, MEDINDO NO MÍNIMO 140 X 200MM.	KAZ	UN	9.0000	18,9000	170,10
12	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 130 X 245 X 360MM.	POLICART	UN	20.0000	3,4400	68,80
44	ENVOLPE SAO QUERO 26X 36 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	FORONI	CX	1.0000	68,9900	68,99
51	EXTRATOR DE GRAMPO - DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, MED. APROX. 15 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO.	MC	UN	9.0000	1,1900	10,71
69	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo hexagonal, características adicionais: apontado sem boranha, material da carga grafite nº 02, caixa com 24 unidades.	LEO LEO	CX	5.0000	6,6900	33,45
84	PASTA COM ELÁSTICO -papelão em diversas cores - atax e elástico, dorso 15mm, 235 x 350mm.	KAZ	UN	1240.0000	1,5800	1.959,20
85	Pasta com ferragom plastica 230 x 335 mm Sot Polibras - Cristal.	KAZ	UN	40.0000	1,7600	70,40
90	PASTA PLÁSTICA, ORGANIZADORA COM FLIP, TAMANHO A4.	KAZ	UN	20.0000	2,2000	44,00
Total do Fornecedor:						2.425,65

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.866/93.

- 2.221 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.223 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.075 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.222 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.035 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.220 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.223 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.239 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.220 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.239 - 33.90.39.00.00.00.000080
- 2.105 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.224 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.095 - 33.90.30.00.00.00.000080

- 2.221 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.075 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.222 - 33.90.30.00.00.00.000080
- 2.224 - 33.90.39.00.00.00.000080

Nova Andradina – MS, 29/05/2017

JULIANA CAETANO ORTEGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

HERNANDES ORTIZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

WALTER FRENANDES

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro (A)

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME

SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO - CPF: 850.939.631-00

Fornecedor

BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME

BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA 96378823 - CPF: 831.705.451-91

Fornecedor

EVERTON LUIZ OSHIRO-ME

MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME

ANTONIO GUALBERTO FERREIRA - CPF: 834.969.631-15

Fornecedor

ANDRÉ MIRANDOLA - EPP

ANDRE MIRANDOLA - CPF: 775.086.961-15

Fornecedor

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

WILIANS SATAKE DE SOUZA - CPF: 105.564.298-69

Fornecedor

SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI

FABIANO SANTOS DE ARAUJO - CPF: 021.661.681-67

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 198/2017 - Processo nº 53048/2017 – FLY Nº 0333.0005344/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de carga de gás de cozinha GLP para atender as unidades Educacionais do Município, conforme solicitação nº 1193/2017 e CI nº 366/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 23/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/07/2017 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – MS, 21 de Junho de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 196/2017 – S.R.P. do processo nº 51472/2017 – FLY 0333.0003831/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender veículos lotados na frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme CI nº 163/2017 e solicitação 273/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 23/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/07/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 21 de Junho de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 197/2017 - Processo nº 50988/2017 – FLY Nº 0333.0003377/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipal, e interestadual com linha direta e horários diversificados, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme solicitação nº 104/2017 e CI nº 157/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 23/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/07/2017 às 16:00 horas (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 21 de Junho de 2017.
Gilberto Barbieri
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 190/2017 do processo nº 52133/2017 – FLY nº 0333.0004467/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicação e ativos de rede, conforme CI nº 007/2017 e solicitação nº 484/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 22/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 05/07/2017 às 09h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de junho de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 191/2017 do processo nº 52302/2017 – FLY nº 0333.0004624/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Locação mensal de caminhão para atender coleta de resíduos de serviço de limpeza pública, conforme C.I. nº 202/2017 e solicitação nº 465/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e demais especificações mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 22/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/07/2017 às 13h30 horas (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de junho de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 193/2017 do processo nº 52301/2017 - FLY Nº 0333.0004623/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais no município de Nova Andradina, conforme CI nº 201/2017 e solicitação nº 478/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 22/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/07/2017 às 15h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de Junho de 2017.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 192/2017 do processo nº 52803/2017 – FLY nº 0333.0005110/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso de artesanato em bambu, conforme C.I. nº 028/2017 e solicitação nº 1181/2017 a pedido da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 22/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/07/2017 às 13h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de junho de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 195/2017 do processo nº 51111/2017 – FLY nº 0333.0003497/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de peças com execução de serviços mecânicos, para atender o veículo tipo S10, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 254/2017 e solicitação nº 351/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 22/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/07/2017 às 15h00min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de junho de 2017.
Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 194/2017 do processo nº 51941/2017 - FLY Nº 0333.0004277/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Aquisição de área lavada média, para atender quadras esportivas em praças públicas dos bairros Dural Andrade Filho, Argemiro Ortega, Centro Educacional, Vila Operária, Santa Terezinha, Guiomar Soares Andrade DJ Universitário, entre outros, conforme CI nº 186/2017 e solicitação nº 455/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 22/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/07/2017 às 09h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de Junho de 2017.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Genéros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as Unidades Educacionais Municipais e Entidades conveniadas participantes do PNAE.

ITEM S	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abacaxi Hawaii in natura, apresentando grau de evolução completa do tamanho aroma e cor própria com ausência de sugilades, parasitas de larvas de acordo com a resolução 1278 da CNIPA.	KG	10.116,00	5,62	56.851,92
02	ABOBCORA CABOTIA IN NATURA, tamanho uniforme e colorado uniforme, isenta de enfermidades material tenoso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.400,00	1,82	4.368,00
03	ABORRINA TIPO PALUSTA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 1278 DA CNIPA.	KG	2.400,00	3,02	7.248,00
04	ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas	UN.	1.800,00	3,79	6.822,00
05	ALFACE crespa, em pé de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, lamina livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado do sol. Embalada em saco de polietileno, transparentes, atóxico e inodoro.	UN.	5.000,00	3,33	16.650,00
06	ALMEIRÃO MAÇO DE 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, lenho, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e inodoro.	MAÇO	4.593,00	3,33	15.294,69
07	BAIANNA NANCIA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie inseto de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	KG	1.000,00	2,49	2.490,00
08	BATATA DOCE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 1278 DA CNIPA.	KG	3.200,00	1,66	5.312,00
09	Berrinja de 1ª qualidade, in natura kg tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado do sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG	747,00	2,75	2.064,25
10	BETERRABA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 1278 DA CNIPA.	KG	500,00	2,32	1.160,00
11	Cebolinha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado do sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em saco de polietileno, transparentes, atóxico e inodoro.	MAÇO	4.506,00	3,16	14.238,96
12	CENOURA IN NATURA, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 1278 DA	KG	500,00	2,04	1.020,00

Table with 6 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value. Includes items like COUVE MANTEIGA, GOIABA VERMELHA, LETE PASTORIZADO, LIMO, MAMÃO, MANDIOCA, MARCULA, MELANCIA, MILHO VERDE, PEROLA, RUCIOLA, and SALSICA.

Valor Total estimado da aquisição: 337.905,32 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos);

Justificativa: Aquisição de GênerosAlimentícios para a Agricultura Familiar, para atender as Unidades Educacionais Municipais e Entidades conveniadas participantes do PNAE.
Prazo de Entrega: Prazo de entrega será de 08 (oito) horas, conforme solicitação da Secretaria.
Vigência: será em até 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal;
Local de Entrega: Será nas Unidades Educacionais do município que se encontram na zona urbana e na Zona Rural do município conforme a solicitação dos Diretores ou responsáveis pelas unidades educacionais.
Unidade Fiscalizadora: A Secretaria Solicitante.
Nova Andradina, MS; 21 de Junho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDAresolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de prazo nº 001 ao Contrato nº 015/2017

DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre o dia 16/05/2017 até 13/08/2017, tendo em vista o princípio da economicidade, uma vez que o valor registrado no referido contrato está abaixo do praticado no mercado, conforme orçamentos em anexo, e atende perfeitamente as necessidades do Município, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2017.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - LTDA
Jorge Luiz Zenatti
Contratada

PORTARIA Nº 539, de 20 de Junho de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 42.120/2016;
CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 039, constante no procedimento administrativo supracitado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

Art. 1º Readaptar provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de maio 2017, a servidora MARIA APARECIDA MEIRA GONÇALVES, matrícula 2985, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretora-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 13 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Maio de 2017
Administração Direta

Table with columns: Código, Espécie, No Mês, Até o Mês. Lists various taxes and contributions like Imposto Predial, IPTU, Taxa de Funcionamento, etc.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52483/2017 - FLY Nº 0333.0004799/2017.
1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "FRANK AGUIAR" PREVISTO PARA A DATA DO DIA 14 DE JULHO DE 2017, REFERENTE À XXXV FEJUNA, CONSTANTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. A PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO...
3. Favorecidas:
3.1 LUMA P.C.DE AGUIAR PRODUÇÃO-ME, CNPJ: 20.798.726/0001-29, perfazendo um valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) pelo período 90 (noventa) dias.
4. Proj./Ativ.: 2.025 - 33.90.39.00.00.0000080
5. Condições de entrega: Em até 01(um) Dia, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Nova Andradina, 20 de junho de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52484/2017 - FLY Nº 0333.0004800/2017.
1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "ZÉ FELIPE" PREVISTO PARA A DATA DO DIA 15 DE JULHO DE 2017 REFERENTE À XXXV FEJUNA, CONSTANTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. A PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO...
3. Favorecidas:
3.1 TALISMÁ ADMINISTRADORA DE SHOWSE EDITORA MUSICAL L, CNPJ: 07.694.879/0001-68, perfazendo um valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) pelo período de 90 (noventa) dias.
4. Proj./Ativ.: 2.025 - 33.90.39.00.00.0000080
5. Condições de entrega: Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Nova Andradina, 20 de junho de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017.

PROCESSO Nº 52768/2017 – FLY Nº 0333.0005075/2017.

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541 - Centro neste município, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, realiza chamada pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, devendo as propostas e documentação ser apresentadas às 07h30min (Horário Local) do dia 20 de Julho de 2017.**

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme CI nº 354/2017 e solicitação nº 1167/2017.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JUNTAMENTE COM O PROJETO DE VENDA (Art. 27, Resolução/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013); deverão entregar à prefeitura os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

2.1 – FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- I. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar (Anexo 1) com assinatura do agricultor participante;
- IV. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

2.2. GRUPOS INFORMAIS de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- I. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II. Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar (Anexo 1) com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

2.3. OS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP Jurídica:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. Prova de regularidade da certidão negativa junto FGTS;
- IV. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas na Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.
- V. Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VI. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
- VII. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**3.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios;**

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem adquiridos estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Andradina –MS.

3.2. Leite Pasteurizado e Derivados:

O produtor e fornecedor de leite pasteurizado e derivados deverá apresentar a cada trinta (30) dias durante a vigência do contrato, análises físico químicas microbiológicas, utilizando os métodos oficiais publicados pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), conforme a Instrução Normativa nº 62 de 29 de dezembro de 2011.

3.3. Ponto de Entrega:

Nas Unidades Educacionais do município que se encontram na zona urbana e na Zona Rural do município conforme a solicitação dos Diretores ou responsáveis pelas unidades educacionais.

3.4. Prazo de Fornecedor e Vigência;

Prazo de entrega será de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria.

Vigência: será em até 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

3.5. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista responsável da Prefeitura e executados pelas escolas.

3.6. Preço:

3.6.1. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço do termo de referência anexo do Edital.

3.6.2. Serão utilizados para composição o preço do termo de referência – anexo I:

3.6.2.1 - os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

3.6.2.2 - preços vigentes apurados em orçamento, junto a, no mínimo, 03 (três) mercados atacadistas locais ou regionais.

3.7. Contrato:

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo.

3.8. Pagamento das faturas:

3.8.1. Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados através da Prefeitura Municipal de Nova Andradina –MS.

3.8.2. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

3.8.3. Os pagamentos correrão de acordo com o orçamento do exercício de 2017, constante

no Proj./Ativ. 2053 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.00.0015.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2. Cada grupo de fornecedores (Individuais; Informais e Formais) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3. A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4. Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Permanente de Licitação.

5. RESULTADO:

5.1. A Prefeitura Municipal divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.6.

6.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) / ano. (Art. 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013);

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES:

7.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2. Os fornecedores comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, tais como: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

7.3. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo prazo em até 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria por um período em até 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

7.4. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Prefeitura Municipal, poderá haver:

- a) adiamento do processo;
- b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

9.1. Observado o disposto no item oito acima após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Prefeitura Municipal considera, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

11.1. A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Nova Andradina MS, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Nova Andradina MS, 21 de junho de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52675/2017 - FLY Nº 0333.0004985/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Revisões de 10.000 e 20.000 (vinte mil) km e troca de óleo de 5.000 e 15.000 (quinze mil) km, no veículo Chevrolet SPIN LTZ, Prefixo 227, Placa: QAB 4337, adquirido para dar suporte ao Programa Bolsa Família - PBF, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1171/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24 e 25 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05, CNPJ: 03.715.646/0006-58, perfazendo um valor de R\$ 2.192,66(dois mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

4. Proj./Ativ.: 2.075 - 33.90.30.00.00.00.000080 e 2.075 - 33.90.39.00.00.00.000080

5. Condições de entrega: em até 04 horas após solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de junho de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação de pavimentação asfáltica em diversas ruas, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 118.555,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 2117 – Manutenção e enc. c/ recapamento de vias; Elemento de despesas – 4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 05/06/2017

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

Rafael Antonio Giroto

Contratada

Hom PP 115-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:51036/2017
b) Licitação Nr.:115/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de generos alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município.

CONTRATADO:

JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 506.391,24 (quinhentos e seis mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 293.524,80 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 123.977,22 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)
BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 95.741,04 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
COMERCIAL T & C LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 266.953,44 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.554,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
ZILDA BATISTA MARTINS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 126.863,28 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 70.239,96 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA: 08/05/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 140-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 363,69 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)
SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 177,31 (cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos)
DATA: 29/05/17
Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
DATA: 29/05/17
Julliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

Página 1

Hom PP 140-2017

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
DATA: 29/05/17
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.032,98 (cinco mil e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 5.051,60 (cinco mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 415,54 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)
SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)
DATA: 29/05/17
Julliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 566,41 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)
EVERTON LUIZ OSHIRO-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 375,40 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.271,92 (dois mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)
DATA: 29/05/17
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

Página 2

Hom PP 140-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.849,70 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
DATA: 29/05/17
Julliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 271,45 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 238,90 (duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
DATA: 29/05/17
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M de Meio Amb. e Des Int., Hernandes Ortiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
b) Licitação Nr.:140/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistencia Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO:

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 86,55 (oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Página 3

Hom PP 140-2017

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 212,14 (duzentos e doze reais e quatorze centavos)

ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos)
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 376,05 (trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos)

SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 113,44 (cento e treze reais e quarenta e quatro centavos)

DATA: 29/05/17
Hernandes Ortiz-Sec M de Meio Amb. e Des Int.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:49488/2017
- b) Licitação Nr.:140/2017
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/05/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretaria de Assistência Social, Secretaria de desenvolvimento, Secretaria de Infra estrutura e secretaria executiva da mulher.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 626,42 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)

DATA: 29/05/17
Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

Hom TP 16-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:46945/2016
- b) Licitação Nr.:16/2017
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 05/06/17

e) Objeto da Licitação: INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE LIMA PAES.

CONTRATADO: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 36.459,07 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)

DATA: 05/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:46945/2016
- b) Licitação Nr.:16/2017
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 05/06/17

e) Objeto da Licitação: INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE LIMA PAES.

CONTRATADO: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 36.459,07 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)

DATA: 05/06/17

Hom TP 19-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:51292/2017
- b) Licitação Nr.:19/2017
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 06/06/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. EFANTINA DE QUADROS, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 72.811,78 (setenta e dois mil oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos)

DATA: 06/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:51292/2017
- b) Licitação Nr.:19/2017
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 06/06/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. EFANTINA DE QUADROS, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 72.811,78 (setenta e dois mil oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos)

DATA: 06/06/17

Hom TP 21-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:51280/2017
- b) Licitação Nr.:21/2017
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 06/06/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO: ELÉTRICA CASTRO LTDA ME EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 49.888,43 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DATA: 06/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preços acima especificado, resolve:

- a) Processo Nr.:51280/2017
- b) Licitação Nr.:21/2017
- c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- d) Data Homologação: 06/06/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) NA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, CONFORME PROJETO JÁ ELABORADO.

CONTRATADO: ELÉTRICA CASTRO LTDA ME EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 49.888,43 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DATA: 06/06/17

Minuta de Contrato.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Município de Nova Andradina - MS, pessoa jurídica de direito Público Interno, com C.N.P.J. (MF) 03.173.317/0001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro em Nova Andradina - MS, pelo seu representante legalmente constituído, a Sr. Fabio Zanata; brasileiro, casado, CPF nº, e Cédula de identidade nº, residente e domiciliado à em Nova Andradina - MS, neste contrato denominada ADQUIRENTE, e de outro lado (o) (a) Sr. (a)....., brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Nº Centro, na Cidade de, portador (a) do CPF: e RG:SSP/....., neste Contrato denominado simplesmente de VENDEDOR fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 - processo nº 52768/2017 - FLY Nº 0333.0005075/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de forma direta (sem Licitação) de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a finalidade de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O VENDEDOR se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao ADQUIRENTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado VENDEDOR, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. (Art. 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013);

CLÁUSULA QUARTA:

O VENDEDOR ou o ADQUIRENTE deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será de 08 (oito) horas, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida, com vigência contado da assinatura deste instrumento em até 06 (seis) meses.

a. a entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 002/2017.

b. o recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) VENDEDOR (A) receberá o valor total de R\$ _____, conforme listagem anexa a seguir:

do	or	to	de	idade/	Proposto	Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do exercício de 2017, constante no Proj./Ativ. 2053 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.0.0015.

CLÁUSULA NONA:

O ADQUIRENTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao VENDEDOR enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O ADQUIRENTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do VENDEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da ADQUIRENTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O VENDEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O ADQUIRENTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o ressarcimento de danos causados ao ADQUIRENTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O ADQUIRENTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do VENDEDOR;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inapetência do VENDEDOR;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a ADQUIRENTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do VENDEDOR, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo ADQUIRENTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2017, pela Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Nova Andradina, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Nova Andradina MS, xx de xxxxx de 2017.

CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

- _____
- _____

CONTRATADA


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal 1.112/2013

GESTÃO 2017 – 2019

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Dispõe sobre aprovação do "Projeto de Karatê" apresentado pela APAE de Nova Andradina.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Pleno na Reunião em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Considerando que, A Empresa Usina Laguna – Açúcar e Álcool Ltda, repassou recursos à APAE, via FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, cujo montante atualizado está na ordem de R\$16.560,45 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);

Considerando que, a referida Entidade apresentou a este Conselho um Projeto compatível com as atividades que já vem sendo desenvolvidas na referida Instituição;

RESOLVE

Artigo 1º- Aprovar, após análise por este Colegiado, o Projeto de Karatê apresentado pela Associação dos Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina – APAE, a ser desempenhado no exercício do ano corrente.

Artigo 2º Autorizar o repasse do recurso, no valor de R\$16.560,45 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), à Instituição Associação dos Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina – APAE.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Plenário do CMDCA, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 20 de junho de 2017

Vanessa Gregório de Oliveira
Presidente do CMDCA

Você nunca sabe que resultados virão de sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados. (Mahatma Gandhi)

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO nº 078/ 2017**

1

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 078/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): CILENE BRITES AJALA-MEI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Junho de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 199/2017 do Processo nº 53127/2017 – FLY nº 0333.0005422/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de materiais de Consumo para Ornamentação do Barracão da Semec na Fejuna 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I. nº 370/2017 e solicitação nº 1206/2017, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 23/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/07/2017 às 09h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 21 de Junho de 2017.

Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

PORTARIA Nº 154/2017

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

ART. 1º - REFIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA concedida a **PEDRO JOSÉ HONAISSER**, conforme portaria nº 171/2016 de 06 de junho de 2016, com fundamento na Lei Complementar nº 143/2012, que dispõe sobre a concessão de vantagem pessoal aos servidores efetivos do município em razão da incorporação de percentual de gratificação pelo exercício de cargo em comissão

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 5º, da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 3º, parágrafo único da EC/47 e artigo 15 da Lei nº 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/06/2016.

Nova Andradina (MS), 21 de JUNHO de 2017.

EDNA CHULLI	ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA	Diretora de Benefícios – PREVINA

PORTARIA Nº. 540 de 20 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I 356/2017/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, na qual solicita a substituição da servidora Nilva Aparecida de Paula, pelo servidor Gabriel Ferreira Agostinho (autos 53.170/2017);

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de Dezembro de 2016, a qual dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de se formalizar remessas de documentos pelo sistema e-protocolo, sistema este que passou por reformulação recente;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Nilva Aparecida de Paula, nomeada pela Portaria 398, de 27 de Março de 2017, pelo servidor Gabriel Ferreira Agostinho para compor a **Comissão de Fiscais de Contratos e de Atas de Registro de Preços** da Secretaria Municipal de Saúde (autos 53. 170/2017);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1482/17 Data: 20/06/2017

Licitação: Processo: 44875/16, Pregão: 326/2016, Ata nº.: 164/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 164/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1483/17 Data: 20/06/2017

Licitação: Processo: 50812/17, Pregão: 120/2017, Ata nº.: 72/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade:	2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 204,00 (duzentos e quatro reais)

Credor: 1648 LINDENBERG ADELUR DE SOUZA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A COFFE BREAK PARA ATENDER A SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 72/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1430/17 Data: 12/06/2017

Licitação: Processo: 51021/17, Pregão: 133/2017, Ata nº.: 91/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.0015	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 19.686,75 (dezenove mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 180 EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 91/2017.